



EDITAL Nº 006/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS E PLOA 2026

A PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, com sede na Avenida Mato Grosso, 66-NE, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em observância à legislação vigente; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883, de 08 de maio de 2002.

CONSIDERANDO que, há possibilidade da realização de audiência pública nos modos presencial e "on-line", via internet;

Diante do acima exposto;

CONVOCA:

A Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, de cidadãos, de representantes de organizações da sociedade civil e população camponovense, para Audiência Pública, que terá como objetivo a APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2025 e o Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA 2026, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), com início às 19:00 horas, de modo presencial no Plenário da Câmara de Vereadores e transmitida na página Oficial do Município nas redes sociais, no Facebook endereço eletrônico <https://www.facebook.com/@cnparecis> e no instagram com o endereço @prefeituradecamponovodoparecis, com a seguinte pauta:

I- Prestação de Cotas do Cumprimento das Metas Fiscais até o 2º Quadrimestre, maio a agosto de 2025, da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, maio a agosto de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis – MT, em atendimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 36 da lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

III - Apresentação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2026 – PLOA 2026.

E para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente EDITAL que será afixado em locais de acesso ao público e publicado em órgão de imprensa escrita.

Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

Boita
Karla Daniele Pereira da Costa
Chefe de Recepção e Protocolo
Portaria nº. 19/2025 Mat. 272

18/09/2025

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE À SERVIDORA **ANA MARIA REIS SOUSA GUIMARÃES**, A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DESCRITAS NA **PORTARIA Nº 250/2025**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- o memorando via 1Doc nº 18.503/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA MARIA REIS SOUSA GUIMARÃES**, Contador(a), Matrícula Funcional nº 6204, inscrita no CRC sob nº MT-019697/O, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, a função e responsabilidade técnica concedidas ao servidor **EMERSON DE LIMA MIRANDA**, de acordo com a Portaria nº 250/2025, durante o período de **16 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2025**, em substituição ao referido servidor, que se encontrará em gozo de férias;

Art. 2º - Conceder à servidora **Ana Maria Reis Sousa Guimarães**, temporariamente, sobre os vencimentos básicos mensais, o percentual de gratificação de 50%, devendo a mesma ser facultado pelo período de férias do servidor Emerson de Lima Miranda, matrícula 2849;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei

Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula funcional nº 6647, contratada no cargo de Professor 30h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 05/09/2025 até 19/09/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 006/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS E PLOA 2026

A PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, com sede na Avenida Mato Grosso, 66-NE, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em observância à legislação vigente; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883, de 08 de maio de 2002.

CONSIDERANDO que, há possibilidade da realização de audiência pública nos modos presencial e “on-line”, via internet;

Diante do acima exposto;

CONVOCA:

A Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, de cidadãos, de representantes de organizações da sociedade civil e população camponovense, para Audiência Pública, que terá como objetivo a APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2025 e o Projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA 2026, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2025 (terça-feira)**, com início às **19:00 horas**, de modo presencial no Plenário da Câmara de Vereadores e transmitida na página Oficial do Município nas redes sociais, no Facebook endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camara.pnpar>

cebook.com/@cnparecis e no instagran com o endereço @pre-feituradecamponovodoparecis, com a seguinte pauta:

I- Prestação de Cotas do Cumprimento das Metas Fiscais até o 2º Quadrimestre, maio a agosto de 2025, da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, maio a agosto de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis - MT, em atendimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 36 da lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

III - Apresentação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2026 - PLOA 2026.

E para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente EDITAL que será afixado em locais de acesso ao público e publicado em órgão de imprensa escrita.

Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1157, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO, O SENHOR **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - ÁREA URBANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 18.781/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- O requerimento do servidor;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17 de setembro de 2025, o senhor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, CPF 658.xxx.xxx - 68, nomeado através da Portaria nº 147 de 15 de janeiro de 2023, do cargo efetivo de **Agente Operacional de Saúde - Área Urbana**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ALCIONE SILVA DO NASCIMENTO DE FREITAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schillo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **ALCIONE SILVA DO NASCIMENTO DE FREITAS**, matrícula funcional nº 5579, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 04/09/2025 até 03/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **VANIA CRISTINA TIBURCIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schillo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **VANIA**